

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 10 / 6 / 1985

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 20 / 5 / 1985



(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 17 / 18 / 85

INICIATIVA:

Edil Elias Carreiro

HISTÓRICO:

Denomina VILA AMÁLIA, a local que menciona.

Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 10 / 6 / 85

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Ferrago

2º Secretário: Tarcísio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 10/6/1985

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Arque-se

Sala das Sessões, 20/5/1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 18 /85.-

Art. 1º - Fica denominada VILA-AMÁLIA, o local popularmente conhecido como antigo Campinho, localizado no lado esquerdo da Rodovia Cachoeiro-Vargem Grande de Soturno, no Alto Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei-entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1985.

*Elías Carreiro*  
ELIAS CARREIRO  
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Amália de Oliveira, faleceu com a-avançada idade de oitenta e três anos, em 28/08/84. Seu esposo também falecido, chamava-se Antonio Maurício de Oliveira. A extinta era funcionária estadual, tendo residido durante longos anos na Rua Samuel Levy, nº 330, no-Bairro Aquidaban. Era mãe de dez filhos: Adalton Nedson, Álvaro- ( funcionário federal da receita ), Anderson ( funcionário do Instituto Brasileiro do Café ), Antonio, Wanderluz, Lúcia, Vilma-e Elena.

Contamos pois com o sobre apoio dos Edis desta Casa de Leis para este nosso Projeto, para homenagear a uma pessoa que realmente merece.

*Elías Carreiro*  
ELIAS CARREIRO  
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº /85.-

Art. 1º - Fica denominada VILA-AMÁLIA, o local popularmente conhecido como antigo Campinho, -localizado no lado esquerdo da Rodovia Cachoeiro-Vargem Grande de Soturno, no Alto Novo Parque.

Art. 2º - Esta Lei-entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1985.

*Elias Carreiro*  
ELIAS CARREIRO  
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Amália de Oliveira, faleceu com a avançada idade de oitenta e três anos, em 28/08/84. Seu esposo também falecido, chamava-se Antonio Maurício de Oliveira. A extinta era funcionária estadual, tendo residido durante longos anos na Rua Samuel Levy, nº 330, no Bairro Aquidaban. Era mãe de dez filhos: Adalton Nedson, Álvaro (funcionário federal da receita), Anderson (funcionário do Instituto Brasileiro do Café), Antonio, Wanderluz, Lúcia, Vilma e Elena.

Contamos pois com o nobre apoio dos Edis desta Casa de Leis para este nosso Projeto, para homenagear a uma pessoa que realmente merece.

*Elias Carreiro*  
ELIAS CARREIRO  
Vereador-PMDB-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Amâncio Teixeira

para relatar.

Sala das Comissões, 20 / 5 / 1985

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador

Tarcísio Souza

para relatar.

Sala das Comissões, 27 / 5 / 1985

[Assinatura]  
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 018/85

INICIATIVA: Edil Elias Carreiro

RELATOR: Tarcisio Souza

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação da  
matéria.

Sala das Comissões, 03 de junho de 1985.

Tarcisio Souza

[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 18/85  
INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CARREIRO  
RELATOR: VEREADOR AMÂNCIO TEIXEIRA

P A R E C E R

Pelo texto do art. 1º do Projeto de Lei nº 18/85, pretende o Vereador Elias Carreiro denominar Vila Amália, o local conhecido popularmente como Campinho. Deixa então entendido que o nome Campinho não é denominação oficial.

Desta forma, somos pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, não havendo necessidade de se aplicar o § 3º do art. 166 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1985.

Amâncio Teixeira  
PR. Fabris  
[Assinatura]

DATA	NUMERO
20/05/85	17
DESTINO:	COMPR:
Arequino - L.P.L - 313/EM	